



SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR • RO 09/2024

Data	23 de setembro de 2024, segunda-feira.	Horário	Das 09h00min às 12h00min
Local	Reunião em formato híbrido, presencialmente no Instituto Federal do Paraná - IFPR sito à Rodovia PR 323, KM 310 - Parque Industrial, PR, 87507-014 Umuarama/PR, e através do Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3arPbRrqrTEwygApsRbxILCFsJJOTdYNYGPKsUX16kJGA1%40thread.tacv2/1727094207683?context=%7b%22tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22%2c%22oid%22%3a%224f7e973a-ca1f-4911-81b2-ef805a50e0c9%22%7d		

Participantes	Taila Falleiros Lemos Schmitt	Coordenadora COA
	Giselle Luzia Dziura	Coordenadora - Adjunta
	Geovani Inacio Bard	Membro COA
	Glória Gong de Freitas	Membro COA (suplente)
Assessoria	Alessandro Boncompagni Junior	Assistente da COA

ORDEM DOS TRABALHOS

1	Verificação de Quórum
Responsável	TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT
Encaminhamento	1) Iniciada às 09h00min, 9ª Reunião Ordinária COA-CAU/PR 2024, de forma híbrida, com <i>quórum</i> da Conselheira Coordenadora Taila, Conselheira Coordenadora Adjunta Giselle e Conselheiro Geovani, e também, a participação da Conselheira Glória.
2	Comunicações/ Apresentações
Responsável	TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT
Comunicado	1) Alessandro informou a todos que fará a assessoria nesta reunião em substituição a assistente Lourdes. 2) Foi realizada pelo Alessandro a leitura do Processo SEI nº 00146.000376/2024-45, do documento Pedido de Reconsideração e informado que o documento foi apresentado no Conselho Diretor e encaminhado para todos os conselheiros.
3	Apresentação da Pauta e/ou Extrapauta
Responsável	TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT
Encaminhamento	1. Eleição para Vice-Presidente do CAU/PR; 2. Análise do requerimento de destituição sob Protocolo do SICCAU nº 2032093/2024 (CAU/PR DPOPR nº 0167-03/2024) – Defesa; 3. Andamento da Homologação do Regimento Interno; 4. Plano de Ação e Orçamento da COA-CAU/PR para 2025; 5. Portaria Férias;



6. Todos os demais assuntos listados e/ou em andamento pela COA.

ORDEM DO DIA/ EXTRAPAUTA

1	1. Eleição para Vice-Presidente do CAU/PR
Fonte	CAU/PR
Relator	TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT
Encaminhamento	<p>Considerando o assunto, os conselheiros discutiram sobre a convocação para a realização da Reunião Ordinária nº 172/2024 do Plenário do CAU/PR, onde na pauta consta a eleição de vice-presidente e a convocação foi enviada bem antes da reunião do Conselho Diretor definir a pauta da Reunião do Plenário sendo que, na convocação, devido ao fato de estar sub judice, não constou a informação da possibilidade de realização de eleição de vice-presidente, a qual vem sendo objeto desde a Reunião Ordinária nº 168/2024 do Plenário e, sobre a tácita necessidade, de ciência dos conselheiros para a sua participação no processo de votação em escrutínio secreto. A Conselheira Taila questionou se é possível a COA acompanhar as convocações, as faltas e justificativas dos conselheiros, se são acatadas as justificativas, a quem compete realizar esta análise, lembrando que, regimentalmente, deve constar em Ata da reunião do Plenário. Alessandro informou que o regimento prevê faltas devidamente justificadas nas reuniões e que o gabinete considera falta quando o conselheiro confirma e não vai, porém quando ele não responde a convocação automaticamente é convocado o conselheiro suplente, a COA poderá realizar um estudo dos casos que não estão previstos no regimento e buscar normatizar as faltas e ausências que não estão previstas no Regimento Interno.</p> <p>O conselheiro Geovani argumentou que no entendimento dele não deveria haver outra eleição para vice-presidente, Alessandro esclareceu que segundo o Setor Jurídico era necessário realizar uma nova eleição devido a vacância do cargo.</p> <p>Encaminhamento DELIBERAÇÃO nº 20/2024 COA – CAU/PR</p> <p>1) Informar aos conselheiros quando ocorrer a convocação de Reunião do Plenário do CAU/PR que a participação pode ser de forma virtual de acordo com Regimento Interno;</p>



1	1. Eleição para Vice-Presidente do CAU/PR 2) Informar aos conselheiros que poderá ocorrer votação em escrutínio secreto após a finalização do processo judicial.
2	2. Análise do requerimento de destituição sob Protocolo do SICCAU nº 2032093/2024 (CAU/PR DPOPR nº 0167-03/2024) – Defesa
Fonte	CAU/PR
Relator	TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT
Encaminhamento	Conforme reunião do Conselho Diretor informamos aos conselheiros da COA/PR que o assunto está pautado na Reunião Ordinária nº 172/2024 do Plenário.
3	3. Andamento da Homologação do Regimento Interno
Fonte	CAU/PR
Relator	TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT
Encaminhamento	Considerando que o Regimento Interno do CAU/PR foi enviado para homologação do CAU/BR, o mesmo ainda não foi analisado pelo CAU/BR e estamos no aguardo da homologação, ainda sobre o assunto, a Conselheira Taila comentou sobre a necessidade de atualização do Regimento Interno do CAU/PR e da formação de uma comissão para acompanhamento, revisão e análise do mesmo, propondo melhorias.
4	4. Plano de Ação e Orçamento da COA-CAU/PR para o exercício 2025
Fonte	CAU/PR
Relator	TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT
Encaminhamento	Considerando a informação que no mês de outubro, na próxima Reunião Ordinária nº 10/2024 será realizado o Planejamento Orçamentário da COA - CAU/PR para o exercício 2025, a Coordenadora Taila apresentou algumas sugestões para que os conselheiros possam analisar: <ul style="list-style-type: none">- Reuniões ordinárias e extraordinárias;- Reuniões estendidas em dois períodos, em dias diferentes, a serem realizadas na véspera da reunião do Plenário, e continuada em um outro período no formato virtual antes da reunião do Conselho Diretor;- Outros projetos que a COA-CAU/PR possa realizar em 2025.
4	4. Plano de Ação e Orçamento da COA-CAU/PR para o exercício 2025



Alessandro informou que o regimento é omissivo sobre reuniões de comissão, porém, o Plenário é soberano e pode ou não aprovar mudanças no formato das reuniões das comissões.

5	5. Portaria Férias
Fonte	CAU/PR
Relator	TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT
Encaminhamento	Considerando a minuta recebida anteriormente e, após analisada, foi solicitada ajustes junto ao Setor Jurídico, tendo retornando a COA que reanalisou e deliberou: Encaminhamento DELIBERAÇÃO nº 21/2024 COA – CAU/PR 1) Aprovar por unanimidade a minuta de Portaria Normativa de férias conforme anexo desta deliberação.

6	6. Todos os demais assuntos listados e/ou em andamento pela COA
Fonte	CAU/PR
Relator	TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT
Encaminhamento	1) Realizar um levantamento sobre as reuniões da COA até o momento realizadas neste ano corrente, verificar as Súmulas e Deliberações pendentes de assinatura.

LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

1	Leitura e aprovação de Súmula anterior
Responsável	TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT
Encaminhamento	Não houve leitura de súmulas anteriores.

Umuarama (PR), 23 de setembro de 2024.

TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT
Coordenadora COA-CAU/PR

GISELLE LUZIA DZIURA
Coordenadora adjunta COA-CAU/PR

GEOVANI INACIO BARD
Membro COA-CAU/PR